



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

Plenário

06/05/90

INTERESSADO/MANTENEDORA Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista		UF SP
ASSUNTO Cancelamento do Curso de Ciências Sociais		
RELATOR: SR. CONS. Margarida M. R. Barros P. Leal		
PARECER Nº 730/90	CÂMARA OU COMISSÃO CAPLAN	APROVADO EM 74/09/90
		PROCESSO Nº 23001.001288/90-37
<p>I • RELATÓRIO</p> <p>A Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista, mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Bebedouro, Estado de São Paulo, solicita deste Conselho, autorização para cancelamento do Curso de Ciências Sociais, informando encontrar-se o mesmo inativo desde 1978 por falta de candidatos inscritos ao Concurso Vestibular.</p> <p>A CAE, informa que o Curso de Ciências Sociais foi autorizado pelo Decreto nº 66.878, de 16.07.70, nos termos do Parecer CFE nº 525/70 e reconhecido pelo Decreto nº 73.946, de 16.04.74, conforme Parecer CFE nº 67/74. Por outro lado indica dados referentes ao nº de cursos, de vagas, de candidatos e à relação candidato/vaga, no DGE 29, bem como esta relação também para o Estado de São Paulo e para o Brasil.</p> <p>Em sua informação, a CAJ opina no sentido de que a interessada deveria encaminhar a ata de reunião do Colegiado Superior no qual se tratou da formalização do cancelamento solicitado e esclarecer sobre o destino das vagas não oferecidas.</p> <p>Pelo Despacho de Câmara nº 156/90 foi baixado o processo em diligência, para que a Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista encaminhasse documentação na forma acima mencio-</p>		

[Handwritten signature]

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

nada.

Em tempo hábil, foi atendida a diligência, com apresentação de cópia da ata da 35ª Reunião do Colegiado Superior da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Bebedouro correspondente à aprovação do cancelamento do Curso de Ciências Sociais e sugestão para que as vagas em número de 100 fossem remanejadas para o Curso de Ciências, com Habilitação em Matemática.

II - PARECER

Os dados referentes à demanda/oferta de vagas para o Curso de Ciências Sociais, no DGE 29, no período 1985/89, segundo o SEEC/MEC, indicam uma relação candidato/vaga, abaixo de hum (quadro a seguir), com um valor médio de 0.47, o que pode explicar a falta de candidatos aos Concursos Vestibulares promovidos pela Instituição, para o Curso em apreço.

CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

- DGE 29 -

ANO	nº DE CURSOS	VAGAS	CANDIDATOS	C/V NO DGE	C/V NO ESTADO	C/V NO BRASIL
1985	05	490	230	0,46	1,13	1,83
1986	05	390	199	0,51	1,31	2,36
1987	05	490	209	0,42	1,42	2,70
1988	05	330	167	0,50	1,45	2,25

FONTE: MEC/SG/SEEC

O Curso de Ciências Sociais, objeto do cancelamento, conta com 100 vagas, segundo o Parecer nº 67/74 referente ao seu reconhecimento. O Curso de Ciências, com Habilitação em Matemática, sugerido para receber as vagas do Curso no qual se pretende o cancelamento já conta com 100 vagas anuais conforme Parecer nº 408/74 correspondente ao seu Reconhecimento.

A Instituição apenas sugere o remanejamento de vagas, sem contudo apresentar justificativas para duplicar o nº de vagas no Curso de Ciências, Habilitação em Matemática.

É oportuno apresentar os dados do SEEC/MEC referentes ao



DGE 29, onde é situada a Instituição, quanto ao nº de Cursos de Ciências, vagas, candidatos, relação candidato/vaga, também esta última indicada para o Estado de São Paulo e para o Brasil.

CIÊNCIAS

-DGE 2 9-

ANO	nº DE CURSOS	VAGAS	CANDIDATOS	C/V NO DGE	C/V NO ESTADO	C/V NO BRASIL
1985	9	1.400	662	0.47	0.91	1.34
1986	9	1.300	805	0.62	0.99	1.35
1987	9	910	696	0.60	1.21	1.74
1988	8	1.160	617	0.51	1.01	1.47

FONTE: MEC/SG/SEEC

Como pode ser observado, é muito baixa a relação candidato/ vaga, para o Curso de Ciências, principalmente em relação ao DGE 29, com um valor médio de 0,55, refletindo o mesmo nível de baixa demanda do Curso do qual se pretende remanejar as vagas.

Do ponto de vista do remanejamento de vagas em si, vale e-videnciar que por diversas vezes a CAPLAN já se pronunciou a respei. to, citando, o Parecer CFE nº 427/90 do Conselheiro IB GATTO FALCÃO que analisa a indicação nº 08/89, do Conselheiro JOÃO FAUSTINO FERREIRA NETO.

"Tendo considerado, tem plena procedência a indicação do Conselheiro João Faustino. Entretanto a sua execução ampla ultrapassa os limites da competência do Conselho Federal de Educação de modo que se faz mister , para o atendimento da indicação e benefício do ensino sejam realizados gestões junto ao Ministério da Educação, solicitando seja encaminhado expediente ao Presidente da República, para revogação da permissibilidade de remanejamento de vagas, considerada a inexistência de vantagens de ordem pedagógica e funcional para o ensino."

E, como este- Parecer ainda tramita junto ao MEC, o CFE não pode desconhecer os pleitos dessa natureza, diante do amparo le gal vigente.

Entretanto, no presente caso, não pode ser acolhido o remanejamento de vagas, como indicado; de um lado, em face da não apre sentação de fatos que justifiquem a necessidade social para o aumen

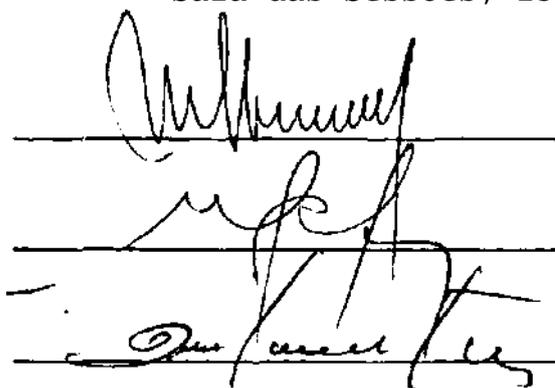
to de vagas no Curso de Ciências, com habilitação em Matemática ,
consequente ao referido remanejamento, e de outro lado, consideran
do a baixa demanda para o Curso em causa.

III - VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, vota a Relatora pelo cancelamento do
Curso de Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Le
tras de Bebedouro, Estado de São Paulo, mantida pela Associação de
Educação e Cultura do Norte Paulista, devendo ser tomadas as
providências cabíveis para o cancelamento.

Outrossim, vota contrariamente ao remanejamento de vagas ,
que igualmente ficam canceladas.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 1990.



Vice-Presidente e Relatora

IV - DECISÃO DE PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 14 de 09 de 1990.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)